



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 50/2021

Pregão Eletrônico nº 44/2021

Processo Eletrônico SEI nº 0009530-45.2021.6.18.8000

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado no endereço Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. José James Gomes Pereira, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para aquisição de itens de TI, para o Serviço de Manutenção em Equipamentos de TI, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 44/2021 e em conformidade com os Anexos do Edital do referido Pregão Eletrônico.**

**1. Faz parte deste Registro de Preços, como órgão participante, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE, que ficará responsável por sua respectiva contratação.**

1.1 Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.2. Dados referentes ao licitante vencedor:

<b>Empresa:</b> EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	<b>CNPJ:</b> 05.462.543/0001-44
<b>Endereço:</b> Terceira avenida Blocos 1214 / 1220 <sup>a</sup> Loja 02 – NB CEP: 71720-565 - Brasília/DF	<b>Telefone:</b> 61) 3032-5291
<b>Representante:</b> Roberto Silva Querino	E-mail: financeiro@easytechinformatica.com

1.2. Dados relativos aos itens registrados, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos do Edital licitatório:

Item	Especificação	Marca	Unidade de Fornecimento	Quantidade total Registrada	Quantidade TRE-PI	Quantidade CBM-AC	Valor unitário (R\$)
1	SSD 240GB SATA II GOLDENFIR	GOLDENFIR	unidade	60	30	30	200,00
4	SSD 240GB SATA III GOLDENFIR	GOLDENFIR	unidade	20	20	-	197,32

2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as aquisições, facultando-se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1. As aquisições ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE-PI, facultada a aquisição parcial, total ou mesmo a não aquisição dos materiais licitados.

5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos materiais, entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificado no Termo de Referência.

5.1. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone (86) 2107-9811.

5.2. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 44/2021, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

7. O licitante vencedor tem obrigação de manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira  
Presidente do TRE-PI

### EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Roberto Silva Querino  
Representante legal

Anexo:

I - Proposta de Preços (1384859)

II - Termo de Referência (1358153)

### Anexo III: Local de entrega

ÓRGÃO GERENCIADOR	LOCAL DE ENTREGA
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ - TRE-PI	Depósito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, localizado na Rua Francisco Félix Filho, nº 1711, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP: 64014-320, no horário de 8h às 17h
ÓRGÃOS PARTICIPANTES	LOCAL DE ENTREGA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	Quartel do Comando Geral, situado à Estrada da Usina, 669 – Morada do Sol, em Rio Branco – AC, CEP 69901-097 – Contato: Chefe da DLPF – DIVISÃO DE COMPRAS, 1º Ten. QOBMEC

Dyego da Silva Vieira, pelo telefone  
(68 99932-7515, e-mail  
comprasdlpfbombeiros@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva Querino, Usuário Externo**, em 29/11/2021, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 01/12/2021, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1387510** e o código CRC **40C150B2**.